



LIDO  
Em 26 / 04 / 06  
993  
Assessoria de Legislação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5878 / 2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
registro nº 011/06.

Em, 27 / 04 / 06.

Assessoria de Legislação  
Câmara da Assessoria de Legislação

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Ação Social, a implantação de creche comunitária no Setor Tradicional da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Ação Social, a implantação de creche comunitária no Setor Tradicional, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006

ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmp-orçamento

